

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

## **DESPACHO**

De: SEAGRI-NCP

Para: SUPEL/GAMA

Processo Nº: 0025.070849/2022-86

A s s u n t o : Suspensão do Certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

845/2022/GAMA/SUPEL/RO.

Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a Suspensão do Certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 845/2022/GAMA/SUPEL/RO.

Com vistas de se corrigir um lapso que passou desapercebido pelo setor de Compras deste unidade, visando a necessidade de acréscimos ou supressão de algumas cláusulas do Termo de Referência (id. 0034960658) e SAMS (id.0035082863), e considerando não haver tempo hábil para alterar os documentos supracitados, em virtude da data de abertura do Pregão eletrônico, prevista para o dia 27 de janeiro de 2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Esta secretaria solicita então, a suspensão do certame, até que sejam sanadas as falhas detectadas, visando a lisura do processo.

Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

### LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado - SEAGRI

# Isis Fabiana Ximenes

Núcleo de Compras Públicas - **NCP/SEAGRI** Portaria nº 261 de 28 de novembro de 2022 (id 0033981638) Chefe de Núcleo - **NCP** 

## Débora Figueiredo Martins

Núcleo de Compras Públicas - **NCP/SEAGRI** Portaria nº 261 de 28 de novembro de 2022 (id 0033981638)

#### Membro - NCP

### Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Fabiana Ximenes**, **Chefe de Núcleo**, em 25/01/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Figueiredo Martins**, **Assistente**, em 25/01/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 25/01/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0035306708** e o código CRC **B0C1E8F3**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.070849/2022-86

SEI nº 0035306708